



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 12 de abril de 2011

Edição nº 243

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### **PORTARIA Nº 166**, de 7 de abril de 2011

Constitui Comissão para proceder à avaliação da situação da cobertura de escola da rede municipal de ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica constituída Comissão para proceder, no prazo máximo de dez dias, à avaliação da situação da cobertura da Escola Municipal Osvaldo Cruz, do Distrito de Vila Nova, neste Município, composta pelos seguintes membros:

- I – Maísa Carmen Kuhn Fazzolari;
- II – Ione Janete Bernhard;
- III – Mário Ioshijiro;
- IV – João Francisco Tonsic;
- V – Sebastião Nunes de Araújo Filho.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de abril de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2011**

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro Nº 1944, Jd Porto, Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica, entradas e alargamentos em Estrada rural entre São Salvador e Cerro da Lola, numa extensão de 0,69 Km (somente capa), neste Município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal "R" nº 52 de 16 de junho de 2006, Lei Municipal nº 1.898 de 31 de maio de 2005 e Lei Municipal nº 1991, de 07 de janeiro de 2009, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos. VALOR GLOBAL: R\$ 63.000,31 (sessenta e três mil e trinta e um centavos). PAGAMENTO: Conforme medição mensal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.002.26.782.0049.1236.4.4.90.51.0 2.02 Conta 9130 Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

#### **EXTRATO CONTRATO Nº 478/2011**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica, entradas e alargamentos em Estrada rural entre São Salvador e Cerro da Lola, numa extensão de 0,69 Km (somente capa), neste Município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal "R" nº 52 de 16 de junho de 2006, Lei Municipal nº 1.898 de 31 de maio de 2005 e Lei Municipal nº 1991, de 07 de janeiro de 2009, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos. VALOR GLOBAL: R\$ 63.000,31 (sessenta e três mil e trinta e um centavos). Contrato firmado em 07 de ABRIL de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 069/2011.

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2011**

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro Nº 1944, Jd Porto, Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de calçamento no Loteamento Soster, localizado no Jardim Europa/América, neste Município de Toledo-Pr, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos. VALOR GLOBAL: R\$ 19.617,16 (dezenove mil seiscentos e dezessete reais e dezesseis centavos). PAGAMENTO: Conforme medição mensal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.00 4.15.451.0032.1159.4.4.90.51.02.02 Conta 6070 Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

#### **EXTRATO CONTRATO Nº 479/2011**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de calçamento no Loteamento Soster, localizado no Jardim Europa/América, neste Município de Toledo-Pr, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos. VALOR GLOBAL: R\$ 19.617,16 (dezenove mil seiscentos e dezessete reais e dezesseis centavos). Contrato firmado em 07 de ABRIL de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 070/2011.

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 157/2011**

OBJETO: aquisição de armários de aço para o Departamento de Receita da Prefeitura do Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 15:30 horas do dia 03 de MAIO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.290,00 (mil duzentos e noventa reais).



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 12 de abril de 2011

Edição nº 243

Página 2

### TOMADA DE PREÇOS Nº 158/2011

**OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de sementes de feijão para o Programa de Incentivo a Cultivo de Plantas Rasteiras em lotes baldios do Município de Toledo, amparado pela Lei nº 1978 de 27 de março de 2008 e Lei "R" 53 de 21 de maio de 2009. **DATA DE ABERTURA:** 15hs30min do dia 02 de MAIO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

### TOMADA DE PREÇOS Nº 159/2011

**OBJETO:** execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de remoção de forro antigo e instalação de forro PVC 10mm, na cor branca no 2º Pavimento do Paço Municipal de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 10:00 horas do dia 03 de MAIO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 20.064,00 (vinte mil e sessenta e quatro reais).

### TOMADA DE PREÇOS Nº 163/2011

**OBJETO:** contratação de empresa para avaliação psicológica dos Guardas Municipais, a fim de obterem o porte de arma de fogo em serviço. **DATA DE ABERTURA:** 14:00 horas do dia 04 de MAIO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

### PREGÃO PESENCIAL Nº 024/2011

**OBJETO:** contratação de empresa organizadora de eventos gastronômicos para a realização de um jantar comemorativo para os servidores que completam 15, 20, 25, 30 e 35 anos de serviços prestados ao Município de Toledo no ano de 2011. **DATA DE ABERTURA:** 03 DE MAIO DE 2011, às 08:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

### TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011 - FUNREBOM

**OBJETO:** prestação de serviços de locação de equipamento(s) para impressão de documentos, fotocópias, digitalizações, e fax, com o fornecimento de máquina(s) multifuncional (impressoras, copiadores, scanners, e fax) monocromática, impressora(s) monocromática(s) e seus respectivos programas (software) e hardware específicos, com tecnologia digital a laser, nova (primeiro uso) e em linha de fabricação, incluindo instalação e assistência técnica dos equipamentos (manutenção preventiva e corretiva), de treinamento e suporte aos usuários bem como o fornecimento de todos os suprimentos necessários (tonners, papel A-4 branco e de boa qualidade e entre outros necessários), de acordo com as necessidades do Corpo de Bombeiros do Município de Toledo-Pr, por um período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 15hs30min do dia 28 de ABRIL de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para o período de 12 meses.

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [licitação@toledo.pr.gov.br](mailto:licitação@toledo.pr.gov.br)

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 035/2011 ERRATA

No Edital de Classificação, publicado no Jornal do Oeste da Cidade de Toledo, Jornal O Paraná da Cidade de Cascavel e Órgão Oficial eletrônico do Município de Toledo todos do dia 30 de Março de 2011, constatou-se a existência de equívoco na redação do referido Edital, tornando-se necessária a seguinte correção, de modo que:

#### Onde se lê:

- A empresa **COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A** foi declarada vencedora para os itens 01 – R\$ 113,00, 02 – R\$ 107,00, 03 – R\$ 167,00, 04 – R\$ 176,00, 05 – R\$ 1.200,00, 06 – R\$ 164,00, perfazendo um valor total de **R\$ 6.308,00** (seis mil trezentos e oito reais);

#### - Leia-se

- A empresa **COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A** foi declarada vencedora para os itens 01 – R\$ 113,00, 02 – R\$ 107,00, 03 – R\$ 167,00, 04 – R\$ 176,00, 05 – R\$ 1.200,00, 06 – R\$ 164,00, perfazendo um valor total de **R\$ 5.308,00** (cinco mil trezentos e oito reais);

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 08 de Abril de 2011.

**RAFAEL ANDRÉ BONETTI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 51/2011

**EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE**, firmado entre o Município de Toledo CNPJ 76.205.806/0001-88 e a ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ RICARDO SANTOS - CNPJ 07.475.911/0001-14. Objeto: **Implementação do Programa Municipal "Esporte para Todos", instituído a prestar apoio técnico e a transferir recursos financeiros para custeio parcial de despesas das entidades esportivas, como auxílio na execução dos respectivos projetos, conforme Lei "R" Nº 141, de 17 de dezembro de 2010.**

**Valor R\$ 14.000,00**

Data da assinatura: 11/04/2011 – Vigência: 30/11/2011.

### COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 091/2011

Comunico que foi interposto recurso, com base no **artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93**, por parte da empresa **GC ASSESSORIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA**, referente à **HABILITAÇÃO** da empresa **IGUAÇU POÇOS ARTESIANOS LTDA** no processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 091/2011, por ser tempestivo.

Conforme determina o parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, ficam as empresas participantes deste certame comunicadas/intimidadas que poderão impugná-lo, em querendo, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 12 de abril de 2011

Edição nº 243

Página 3

A cópia do referido recurso está disponível no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Toledo. Toledo, 11 de abril de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

### **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 117/2011**

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

#### **LOTE 01**

- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 1.203,36** (um mil duzentos e três reais e trinta e seis centavos).

#### **LOTE 02**

- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 1.726,00** (um mil setecentos e vinte e seis reais).

#### **LOTE 03**

- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 1.748,28** (um mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 11 de Abril de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 111/2011**

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

#### **LOTE 02**

- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 4.149,58** (quatro mil cento e quarenta e nove reais e cinqüenta e oito centavos).

#### **LOTE 03**

- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 12.645,08** (doze mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oito centavos).

- O **LOTE 01** ficou deserto de proposta.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 11 de Abril de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 081/2011**

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **CASTELO DO BEBÊ CONFEÇÕES LTDA** foi declarada vencedora para os itens 12, 34, 48, 65, 66, 67, 68, 75, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127 e 128, perfazendo um valor total de **R\$ 16.328,21** (dezesesseis mil trezentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos).

- A empresa **GLADIMIR CESAR ROSA & CIA LTDA** foi declarada vencedora para os itens 44, 57, 96 e 132, perfazendo um valor total de **R\$ 11.142,94** (onze mil cento e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

- A empresa **HAGEMANN & HAGEMANN LTDA** foi declarada vencedora para os itens 51, 55, 56, 58, 60, 63, 84, 85, 93, 97, 98, 99, 101, 137 (Sorteio) e 139, perfazendo um valor total de **R\$ 27.424,00** (vinte e sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

- A empresa **LF ALVES & CIA LTDA** foi declarada vencedora para os itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 33, 45, 46, 50, 53, 59, 62, 69, 70, 71, 74, 76, 80, 82, 86, 91,95, 100, 105, 114, 115, 136 e 138, perfazendo um valor total de **R\$ 19.824,24** (dezenove mil oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).

- A empresa **PAPELARIA CESAR LTDA** foi declarada vencedora para os itens 02, 03, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 24, 27, 30, 31, 35, 36, 37, 39, 47, 49, 64, 72, 73, 77, 78, 81, 83, 88, 89, 90, 92, 94, 102, 103, 104, 106, 107, 109, 111, 112, 117, 118, 131, 133 e 134 perfazendo um valor total de **R\$ 47.910,68** (quarenta e sete mil novecentos e dez reais e sessenta e oito centavos).

- A empresa **S ROYER ARTIGOS ESPORTIVOS** foi declarada vencedora para o item 130, perfazendo um valor total de **R\$ 2.508,00** (dois mil quinhentos e oito reais).

- A empresa **TREGÊ COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** foi declarada vencedora para os itens 28, 29, 38, 40, 41, 42 (conforme benefício previsto na Lei Complementar 123/06 e item 6.3.2.1 do edital), 43, 52, 54, 87, 113, 116 e 135, perfazendo um valor total de **R\$ 37.318,00** (trinta e sete mil trezentos e dezoito reais).

- A empresa **TREGÊ COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** teve sua proposta desclassificada para o item 47 por ter cotado produto não compatível com o objeto social da empresa.

- As empresas **SONOMAG – COMÉRCIO DE COLCHÕES MAGNETIZADOS LTDA ME, PAGLIARI & ANDRIN COMERCIO DE TINTAS LTDA e UNIVERSAL OFFICE LTDA EPP** embora habilitadas não apresentaram menor valor para nenhum dos itens.

- Os itens **32, 61, 79, 108, 110 e 129** ficaram **desertos** de proposta.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 11 de Abril de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 12 de abril de 2011

Edição nº 243

Página 4

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 119/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **CENCI FLORES E PRESENTES LTDA** foi declarada vencedora para os itens: 01 – R\$ 5,00, 02 – R\$ 42,00, 03 – R\$ 39,00 e 04 – R\$ 57,00, perfazendo um valor total de R\$ 3.742,00 (três mil setecentos e quarenta e dois reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 11 de Abril de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### COMUNICADO DE ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA PROPOSTA REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011 - TRÂNSITO

Comunico que, considerando que a empresa **CARELLI AUTOMOTORES LTDA** participante na qualidade de proponente do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços sob nº 004/2011-Trânsito, teve sua proposta **DESCLASSIFICADA** bem como o interesse público na contratação do objeto, a Comissão Julgadora decide, em conformidade com a previsão contida no artigo 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93, **fixar o prazo de (8) oito dias úteis, a contar da ciência deste**, para protocolização de nova proposta pela empresa participante.

Toledo, 11 de Abril de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº DG-19, de 11 de abril de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 4º da Lei nº 1.964/2007,

considerando a implementação de novo período aquisitivo integral de férias pelo servidor Lucas Ricardo Teodoro, Agente Legislativo, relativa a 12.03.2010-11.03.2011;

considerando, também, que o afastamento para gozo de férias deve dar-se junto ao setor a que serve,

considerando, ainda, que deve ficar registrado na ficha funcional cada período concessivo,

CONCEDE férias, com registro de 11.04.2011 a 10.05.2011, relativo ao período aquisitivo indicado acima, ao servidor Lucas Ricardo Teodoro, Agente Legislativo afastado do cargo para exercer atividades sindicais.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, 11 de abril de 2011.

**MÁRCIO ROBERTO BUSS**  
Diretor-Geral da Câmara Municipal

**Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo**  
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**José Carlos Schiavinato**  
Prefeito Municipal

**Victor Beal Filho**  
Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.